



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 01/16

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/16, de 16/03/16, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/10/2015 a 31/12/2015;
- II- o Relatório de Gestão;
- III- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de março de 2016.

Halisson Habitzreuter
Presidente

Publicado na FEBE em:
29 / 03 / 2016

Secretaria da Presidência